

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Duração Razoável do Processo Penal, Atos Ordinatórios e Atos Judiciais”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Duração Razoável do Processo Penal, Atos Ordinatórios e Atos Judiciais”**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), nos termos do Processo nº 201347 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral